



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CLARO

Rua 06 nº 3265 – Alto do Santana – CEP:13504-188 - Rio Claro – São Paulo
e-mail: comercrioclaro@gmail.com

Ofício nº 04/2026.

Ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Assunto: Pedido de Acesso à Informação (LAI – Lei nº 12.527/2011) – Projeto “Merenda nas Férias” (cestas básicas); governança, critérios de atendimento, logística de distribuição e aderência às diretrizes de alimentação escolar.

Rio Claro, 27 de fevereiro de 2026.

O Conselho Municipal da Educação de Rio Claro – COMERC, no exercício do controle social das políticas educacionais e com fundamento na Lei nº 12.527/2011 (LAI), vem formalizar PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO relativo ao Projeto “Merenda nas Férias”, no tocante à distribuição de cestas básicas a famílias de estudantes da rede municipal.

Pedido de acesso (informações e documentos)

1. Governança e participação do CAE:

- Solicita-se informar se o CAE foi comunicado, consultado ou demandado formalmente sobre o Projeto, com envio de cópia de ofícios, atas, deliberações, relatórios ou comunicações institucionais relacionadas.

2. Critérios de atendimento e procedimentos:

- Solicita-se informar quais foram os critérios de elegibilidade e o procedimento de seleção/validação do público atendido (sem necessidade de dados pessoais), indicando se houve ato formal ou diretriz que disciplinou:
 - i. público-alvo;
 - ii. critérios e documentação;
 - iii. instância responsável por validação;
 - iv. forma de publicidade das regras.

3. Composição das cestas e padrão de qualidade:

Solicita-se informar a composição das cestas básicas (itens e quantitativos) e se houve especificação técnica/padrão mínimo adotado, incluindo, se existente, documento de referência (termo de referência, especificação de itens, checklist de recebimento).

4. Recebimento, armazenamento e distribuição (rastreadabilidade operacional)

Solicita-se informar como se deu a logística de recebimento, armazenamento e distribuição (locais, responsáveis, controle de entrega), e se houve instrumentos de controle (listas de entrega, recibos, relatórios, auditorias/visitas).



mu



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CLARO

Rua 06 nº 3265 - Alto do Santana - CEP:13504-188 - Rio Claro - São Paulo
e-mail: comercrioclaro@gmail.com

5. Cronograma e justificativa de execução:

- Solicita-se informar o cronograma planejado e o executado (datas, locais e quantitativos) e esclarecer a motivação administrativa para eventual entrega concentrada no período imediatamente anterior ao início do ano letivo de 2026, caso aplicável.

Registra-se que a resposta deve ser completa, motivada e verificável, enfrentando cada item com indicação dos registros e documentos existentes, em observância ao dever de transparência e à motivação do ato administrativo, assegurando controle social efetivo.

Sem mais para o momento, renova-se protesto de elevada consideração.


Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo
Presidente do COMERC